



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2023-FMS
REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº075/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A EMPRESA ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Sr^a. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – **CNPJ sob o nº 45.003.125/0001-03**, Sediada à Rua São Vicente, SN, Lote 05 - A, Dom Thiago Postma, Garanhuns - PE, CEP 55.295-595, E-mail: eccohospitalar@outlook.com, Fone (87) 99683-5004, neste ato representada pelo **Sr. Adriano Pereira dos Santos**, CPF nº **034.959.154-78**, Carteira Nacional de Habilitação Nº 02155476941, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na, Rua Dom Expedito Lopes, 56, São Jose, Garanhuns/PE.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 740/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 11 de Abril de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

CONSIDERANDO, a necessidade de suprir a demanda da Assistência Farmacêutica do município, tendo em vista que o novo processo licitatório se encontra em andamento, porém sem previsão de conclusão e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, por se tratarem de itens de natureza essencial, que são ofertados aos munícipes através da Assistência Farmacêutica. Destaco ainda que a referida solicitação se justifica pela vantajosidade da continuidade do referido contrato e que os valores permanecem inalterados.

RESOLVEM, com fundamento no §2º do Art. 57 e §1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 075/2024**, cujo objeto destina-se ao **Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, datado de 12 de Abril de 2024, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 4.105,00** (quatro mil, cento e cinco reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT SALDO	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15	Br 0437184 - cateter periférico, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 gau, cerca 30 mm,	UNIDADE	DESCARPACK	0	750	0,53	397,50





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

	conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual - (catéter intravenoso periférico nº 20)						
16	Br 0437185 - cateter periférico, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 22 gau, cerca 25 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual (catéter intravenoso periférico nº 22)	UNIDADE	DESCARPACK	0	625	0,7	437,50
95	Br 0439663 - seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c/ agulha 30 g x 1/2", componente adicional: c/ sistema segurança segundo	SERINGA	ABL	0	10.500	0,2	2.100,00
96	Br 0439669 - seringa, polipropileno, 3 ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, c/ agulha 22 g x 1", estéril, descartável, embalagem individual	SERINGA	ABL	0	6.500	0,18	1.170,00
VALOR TOTAL ADITADO						R\$ 4.105,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em **R\$ 488.712,40 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 492.817,40 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos)**, o que representa um acréscimo percentual aproximado de 0,8399623173056382% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 12 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Abril de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA
CNPJ Nº 45.003.125/0001-03
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
CPF Nº 034.959.154-78
REPRESENTANTE LEGAL

